



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 002/2024
P.A: Nº 050/2024
FLS: 65
RUBRICA

Á

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

**NESTA**

**ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2024.**

Prezado,

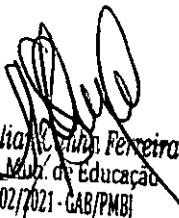
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.323.100/0001-55, identificou a necessidade de contratar uma empresa fornecedora de gêneros alimentícios para atender à demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino. Esta medida se faz urgente e imprescindível para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, promovendo assim a saúde e o bem-estar dos alunos.

Com a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de alimentos, a Prefeitura pretende assegurar que os produtos sejam adequados, frescos e variados, atendendo às exigências nutricionais recomendadas para a faixa etária dos estudantes. Além disso, busca-se também garantir a regularidade no abastecimento, evitando interrupções no fornecimento que possam comprometer a continuidade do serviço de merenda escolar.

Dessa forma, a contratação de uma empresa fornecedora de gêneros alimentícios para a merenda escolar visa atender ao interesse público, garantindo a qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino de Bom Jardim/MA e contribuindo para a promoção da educação e da saúde no município.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Respeitosamente,

  
Joselma Lilian Cunha Ferreira  
Secretária Mub. de Educação  
Portaria nº 02/2021 - CAB/PMBJ

Bom Jardim/MA, 07 de fevereiro de 2024.

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
PORTARIA Nº 002.2021